



REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

Exma. Senhora
Directora do CEJUR
Dra. Susana Brito
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
		Opº_A 386	02-12-2009
		Procº 43-02/20	

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 20/2009

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 20/2009, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 29 de Outubro, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos, *considerações e estimo,*

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

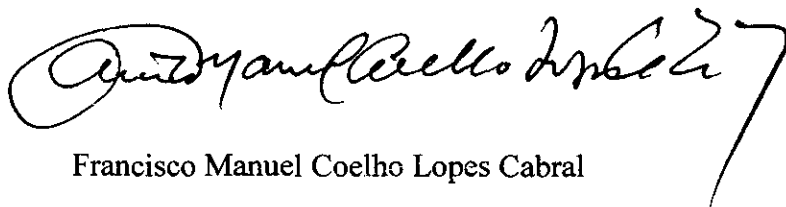
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada 4579	Proc. Nº 102
Data: 09/12/09	Nº 17/2009



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 29 de Outubro de 2009.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

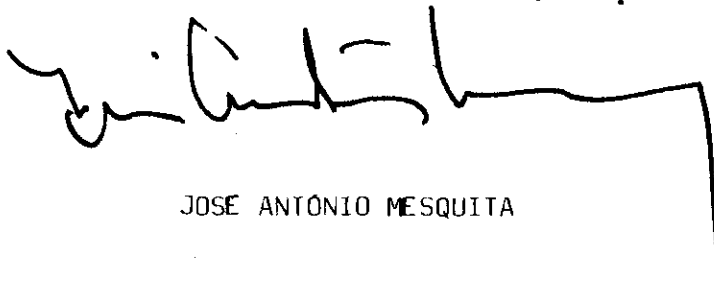


Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Assinado em Angra do Heroísmo em 02 de Dezembro de 2009.

Publique-se.

O REPRESENTANTE DA REPÚBLICA



JOSE ANTÓNIO MESQUITA